

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 66-2026 – Processo 120-2026, Processo APROVA 2062-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ 87.296.026/0104-12, para aquisição de 20 (vinte) carrinhos de bebê para as creches e EMEIs, pelo valor total de R\$ 13.326,60 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 123-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

